



## Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão  
Coordenação de Tecnologia da Informação





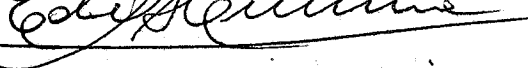
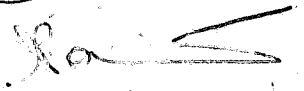


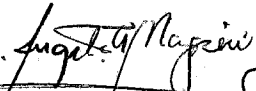
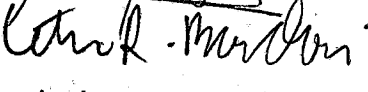

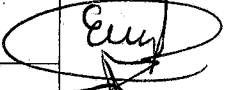



1/4

**Tipo:** Presencial

**Data/hora:** 28/02/2011

**Ata nº:** 1/2011

### 1 Participantes

Nome	
Dr. Carlos Roberto Husek	
Dra. Cândida Alves Leão	
Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu	
Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires	
Dr. Edilson Soares de Lima	
Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello	
Dr. Samir Soubhia	
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira (representada pela Liane)	
Ângela Tieko Tanaka Margini	
Cesar Rodrigo Bandoni	
Dulcineia Lima de Jesus Figueiredo	
Eunice Avanci de Souza	
Gustavo Fachim	
Gustavo Miranda da Silva	
Izabel Fernandes Alves	



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

Luis Alberto Daguano
Maria da Graça Navarro
Maria Inês Ebert Gatti
Oswaldo José Costa da Silva Leme
Rita Cristina Guenka
Roberto Carlos da Silva
Sergio Stankevicius
Sueli Cristina Fracca
Telma Ferreira Rocha

*[Handwritten signatures and initials corresponding to the names in the table]*

Dr. BERARDO.

DR. JUCIREMA  
(COORDENADORA)

*[Large handwritten signature]*



## Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

3 / 4

### 2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Responsável
1	<p>A Coordenadoria de Tecnologia da Informação analisou o resumo do acórdão número 2938/2010 do TCU, verificando quais itens estariam sob responsabilidade desta coordenadoria. Da análise, ficou definido que:</p> <p>Itens 1 e 2: serão discutidos em reunião no dia 11/04 Item 3 - será discutido na reunião do dia 18/04 Os itens abaixo relacionados são de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:</p> <p>Item 9 - Definir o processo de software Item 10 - Implantar Gestão de configuração de serviços de TI Item 11 - Instituir o comitê de Segurança da Informação e Comunicação Item 12 - Instituir o a Política de Segurança da Informação Item 13 - Processo de Gestão de Ativos de Informação Item 16 - Implantar uma estrutura forma de gerência de projetos Item 17 - Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI Item 18 - Implantar processo de gestão de mudanças Item 19 - Estabelecer critérios de classificação da informação Item 20 - Nomear gestor de segurança da informação Item 21 - Estabelecer processo de gestão de riscos Item 22 - Estabelecer processo de avaliação da gestão de TI Item 23 - Promover ações de auditoria de TI</p>	
2	<p>Ficou definido que os seguintes itens do acórdão serão tratados por outras coordenadorias:</p> <p>Item 14: Coordenadoria de Treinamento e Capacitação Item 15: Coordenadoria de Orçamento e Aquisições Item 24: Coordenadoria de Orçamento e Aquisições Item 25: Coordenadoria de Orçamento e Aquisições Item 26: Coordenadoria de Orçamento e Aquisições</p>	
2	<p>Ficou definido que os itens 10, 13, 17 e 18 dependem de ações de capacitação, que serão tratadas na Coordenadoria de Treinamento e Capacitação;</p>	
3	<p>Ficou definido que os membros da Coordenadoria serão divididos em 2 grupos de trabalho, a saber:</p> <p>1) Grupo de Trabalho de Processo de Software: tratará do estabelecimento de um processo de desenvolvimento de software (Item 9 do acórdão), do qual fará parte o gerenciamento de demandas; 2) Grupo de Trabalho de Segurança da Informação: tratará do estabelecimento de um comitê de segurança da informação (item 11), de implantar a política de segurança da informação (item 12), de estabelecer critérios de classificação da informação item 19), de nomear gestor de segurança da informação (item 20) e de estabelecer processo de gestão de riscos (item 21),</p>	



## Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

4 / 4

4	<p>A composição dos grupos de trabalho foi definida na reunião, como segue:</p> <p><b>Grupo de Trabalho de Processo de Software:</b> Dra. Cândida Alves Leão Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu Dr. Edilson Soars de Lima Dra. Samir Soubhia Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira (representada pela Liane) Emanuel Batistela Moreira Eunice Avanci de Souza Gustavo Fachim Lucia Zenckzak Ponczko Maria de Fátima Heck de Melo Maria Inês Ebert Gatti Oswaldo José Costa da Silva Leme Rita Cristina Guenka Robinson Mozart Barbosa Sergio Stankevicius Telma Ferreira Rocha</p> <p><b>Grupo de Trabalho de Segurança da Informação:</b> Dr. Carlos Roberto Husek Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello Angela Tiekō Tanaka Margini Cesar Rodrigo Bandoni Dulcinea Lima de Jesus Figueiredo Gerson Ribeiro Fasano Gustavo Miranda da Silva Izabel Fernandes Alves Luis Alberto Daguano Maria da Graça Navarro Rita Giselda Ignarra Gunther Novais Roberto Carlos da Silva Sueli Cristina Fracca Thiago Ferauche</p>	
---	---	--

### 3 Assuntos para pauta da próxima reunião

Itens	Tópicos a serem tratados
1	

**Obs.** Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.